



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

C.G.C. 06.582.449/0001-91

Pça Cel. Antonio Belo, 606 - Fones 636-1133 e 636-1134  
CEP 62.540-000 - AMONTADA - CEARÁ

LEI Nº 178/93

de 30 de OUTUBRO de 1993

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO  
AO SENHOR FRANCISCO LEITE SOBRINHO E DAS  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ  
Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada-CE  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão honorí-  
fico ao Senhor FRANCISCO LEITE SOBRINHO pelos relevantes serviços  
prestados a este Município.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revo-  
gadas as disposições em contrário.**

Paço da Prefeitura Municipal de Amontada-CE, aos  
30 de Outubro de 1993.

*Jose Amilco Bruno*  
JOSE AMILCO BRUNO

Prefeito Municipal

«SERIEDADE E COMPETÊNCIA»